

COPY - C/4 - SM - *Handwritten*  
706A  
K...  
15/02 - R...

CEI	P. I. B.
DATA	
COO 10.D 00 189	

## SUBSÍDIOS A MACROESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### A - Introdução

Os problemas gerados pela adoção em países como o Brasil, de um modelo de desenvolvimento compreendido como um processo homogêneo e uniforme, segundo padrões predeterminados, tendo por objetivo alcançar estruturas econômicas, padrões de consumo e níveis de vida similares aos dos países capitalistas industrializados, deixam claro, hoje, a insustentabilidade de um estilo transnacional de desenvolvimento baseado na ideologia do crescimento econômico.

*insustentabilidade do atual modelo*

Esta concepção apoiava-se em idéias, tais como: crescimento econômico exponencial e ilimitado; sustentabilidade a longo prazo de modelos baseados na exportação de recursos naturais e à custa da importação de estilo característico da civilização urbano-industrial contemporânea; a capacidade da ciência e da tecnologia de artificializar de forma irrestrita a natureza; e a urbanização como indicadora de progresso.

*modelo sustentável de desenvolvimento*

Ao findar a década de oitenta, verifica-se que embora esses modelos de civilização tenham trazido progressos, foram eles acompanhados de uma crescente degradação ambiental, que piora, dia a dia, nossa qualidade de vida. Consta-se que a maior parte do contingente humano permaneceu à margem desse progresso, num estado de crescente pobreza; que a exploração desenfreada dos recursos naturais levou à escassez e ao esgotamento, inclusive dos considerados renováveis; e o equívoco da hiperurbanização.

*degradação ambiental*

Enfim, defrontamo-nos com uma situação de crise básica para a humanidade. É uma crise complexa, multidimensional, cujas facetas afetam todos os aspectos de nossa vida - a saúde e o modo de vida, a qualidade do meio ambiente e das relações sociais, da economia, da tecnologia e da política. É uma crise de dimensão intelectual, moral e espiritual; uma crise de escala e premência sem

*plano de desenvolvimento*

precedentes em toda a história. É a falência de uma filosofia essencialmente tecnocrática.

Fica claro assim, que os problemas ecológicos e de pobreza não são função do nível de desenvolvimento, mas sim de um modelo de desenvolvimento adotado. É essencial, portanto, a busca de um estilo de desenvolvimento que nos seja desejável. Não basta, contudo, apenas agregar a dimensão meio ambiente às perspectivas econômica e social. Deve-se internalizar a idéia de que sociedade e natureza interagem dialeticamente de maneira contínua e infinita.

Ecologia  
pobreza  
||  
modelo  
de desenv.  
adotado

Embora seja de consenso geral a adoção do paradigma de desenvolvimento sustentável como imprescindível à sobrevivência e à reprodução da espécie humana, fica a pergunta: como concretizar este desenvolvimento em nosso país? Aqui se colocam dois grupos de pensamentos antagônicos: o primeiro, para os quais, os problemas reduzem-se a medidas reguladoras das práticas ecológicas, através de dispositivos disciplinares. Procura equacionar preservação ambiental e qualidade de vida com o desenvolvimento industrial, dentro dos moldes capitalistas. As mudanças identificadas não implicam necessariamente que sejam coerentes e sustentáveis a longo prazo, nem favoráveis à autonomia nacional e ao bem-estar da população em geral. O segundo veicula o desejo de ruptura com as normas que instituem o modo de vida, na sociedade moderna. Questiona a base desse sistema e investe na construção de uma outra ordem social. Situam-se em oposição às formas de relações com a natureza engendradas pelo capitalismo industrial. Buscam recuperar a dialética sociedade-natureza numa concepção de totalidade planetária versus especificidades locais (Carvalho, 1991).

Portanto, urge que se ponha em discussão, de forma clara e democrática esses dois grupos de "pensares" como forma de construir-se um projeto nacional de Brasil pautado nos ideais de justiça social e crescimento econômico, mediados pelo fator ambiental, de maneira a adotar-se o referencial adequado de desenvolvimento sustentável. Não custa lembrar, ainda, que a crise atual do modelo civilizatório pertence muito mais ao campo da política do que ao da técnica e, talvez muito mais à ética do que à política ou à técnica (Leys, 1992).

Dentro desse contexto, observa-se nos sistemas institucionais de planificação uma crescente preocupação com a questão do Ordenamento Territorial, a qual se explicita com a criação pelo governo federal do Programa de Ordenamento Territorial, em 1989, tendo como instrumento técnico-científico o Zoneamento Ecológico-Econômico. Em 21/09/1990 é instituída pelo Decreto número 99.540 a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do

Território Nacional, sob a coordenação da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR e composta por representantes dos Ministérios e Secretarias de Governo.

Essas, requerem uma revisão do conceito de organização do espaço geográfico. Necessita-se de análises das concepções regionais e locais quanto ao ordenamento do território, com vistas a se adotar princípios comuns que tenham particularmente como fim uma melhor definição de estratégias territoriais a serem adotadas. Nesta, há que se revalorizar a percepção horizontal do território, com todas as suas contradições e jogos de forças. Tudo isso pressupõe uma mudança de enfoque e de atitude, desde os sistemas institucionais de ciência e de tecnologia aos de planificação.

Sendo assim, trata-se de executar um zoneamento que possibilite subsidiar políticas de planejamento governamentais, voltadas para estratégias de desenvolvimento regional e nacional, visando à compatibilização entre interesses econômicos e melhoria da qualidade de vida das populações, com conservação e administração responsáveis dos recursos e meio ambiente, a partir do conceito de auto-sustentabilidade. ①

Associado a isso, há que se promover um Programa de Educação que não só permita a reeducação de toda a população, de maneira que esta adquira consciência e internalize a dimensão ambiental à questão da melhoria de sua qualidade de vida, mas também internalizá-la na educação superior, profissional, técnica e científica, pois estes têm sido os principais setores que influenciam a reprodução local do estilo cultural transnacional. ②

É necessário, ainda, que se busquem formas de aumentar a participação e a organização social dos setores populares e de identificar maneiras de descentralizar o exercício da planificação, a fim de compensar as tendências das estruturas concentradoras de poder que prevalecem na economia e na sociedade. ③

Por fim, há que se assumir que, adotado o estilo de desenvolvimento sustentável, baseado na concepção de uma ordem social justa, ecologicamente sustentável e economicamente viável, se deve ter em mente que este representa um processo de médio a longo prazos, visando pôr em prática um Projeto de Estratégia de Desenvolvimento Nacional da sociedade brasileira, que, a par a sua concepção de totalidade, resgate e valorize as especificidades regionais. Fala-se, assim não de um projeto de governo, mas de nação. ④

Para tanto, dever-se-á integrar o Projeto de Estratégia de Desenvolvimento Nacional a um Sistema Federal de Planejamento, a partir do qual se articule a

Política de Governo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento, o Plano de Ação Governamental e os Programas e Projetos, os quais deverão estar em consonância com as diretrizes e objetivos do Projeto de Estratégias de Desenvolvimento Nacional, numa perspectiva integrada.

Nas próximas páginas procurar-se-á, a partir da contextualização do recorte espacial em análise - Amazônia Legal -, tecer alguns referenciais que possibilitem o início de uma discussão ampla com os diferentes segmentos direta e indiretamente envolvidos na busca de soluções que recuperem a idéia de planejamento integrado referenciados por estratégias territoriais cuja preocupação seja não quanto desenvolver, mas como desenvolver, com base em estruturas técnicas e produtivas, que concorram para promover a igualdade social, a preservação da natureza e a qualidade de vida em bases regionais articuladas à nacional.

## **B - Estratégias Territoriais**

Ao enfocar a superação da problemática ambiental, inserida no processo de ocupação e conseqüente transfiguração territorial da Amazônia Legal, assume-se, como pressuposto, que a política voltada à efetiva solução da problemática em pauta não deve ser definida isoladamente. Ao contrário, ela deve estar associada a estratégias sociais e econômicas mais amplas, dimensionadas em escala nacional, regional e local, conforme a competência política e a abrangência do problema em questão.

A articulação das diversas políticas setoriais formuladas para a Região Amazônica constitui um pressuposto básico para a proposta de um desenvolvimento sustentável que pretende conciliar o crescimento econômico e a qualidade de vida, assentado em princípios como o da ordenação territorial, o do uso conservacionista e a redução do desperdício dos recursos naturais e de preservação e de recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade.

A eficácia da política de ordenação territorial dependerá da sua adequação e do ajustamento às demais estratégias traçadas para a Região Amazônica, requerendo inclusive uma reformulação profunda de políticas, mecanismos e instituições públicas que operam nesse espaço regional.

Com efeito, as medidas reguladoras subjacentes à política de ordenação territorial, embora necessárias, devem estar articuladas a um projeto de

desenvolvimento regional capaz de transmitir uma dimensão construtiva à preservação ambiental, de modo que também ela passe a articular os anseios e interesses ativos ligados a uma alternativa social, econômica e cultural para a Amazônia Legal.

Concebido em níveis diferenciados de aproximação, visando a aprofundar, gradativamente, a análise e o equacionamento da questão ambiental, o Programa de Zoneamento Econômico-Ecológico (SAE/PR) tem no Diagnóstico Ambiental da Amazônia Legal a referência regional de suporte às macroestratégias oficiais voltadas ao desenvolvimento regional, enquanto a indicação de alternativas de uso do território constitui objetivo dos Zoneamentos Econômico-Ecológicos estaduais, realizados em escala de estudo mais detalhada.

Resalta-se aqui, em primeiro lugar, a necessidade de resgate do planejamento enquanto função básica da União, notadamente quando se introduz o fator ambiental como elemento central na regulação da apropriação e do uso do território amazônico. Nesse sentido, observa-se que hoje, mais do que nas décadas de setenta e de oitenta, coloca-se a questão da intervenção programada, em diferentes escalas, do espaço regional, cujo planejamento, seja ele empresarial e/ou governamental, deve representar uma forma moderna de gestão participativa do território, orientada pela concepção de uma estrutura territorial igualmente programada pelo conjunto e a serviço da sociedade.

A pressão ambiental, no sentido de uma crescente intervenção programada sobre o território, ocorre simultaneamente ao declínio da "ordem regulada" hegemonicamente pelo Estado, com a emergência de novos atores relevantes na cena política, que engendram novas formas de inserção de diferentes segmentos da sociedade civil. Com efeito, na última década, o Estado brasileiro, fragilizado pela crise econômico-financeira, viu-se, contudo, pressionado por uma "sobrecarga" de demandas a partir de setores emergentes da sociedade sobre seu aparato institucional e seu sistema político.

Antes de mais nada, fica patente que pelo fator ambiental, entendido enquanto mediador das relações sociedade-natureza, passa a discussão acerca de um projeto estrutural de saída para a crise do País, como um todo, e do planejamento, em particular, uma vez que a adoção de um novo paradigma, pautado no desenvolvimento sustentável, não pode prescindir do Estado como coordenador eficaz de ações no campo social e econômico/tecnológico, com flexibilidade suficiente para lidar com diferentes atores sociais e valorizar a diversidade natural e

sociocultural existente na Região Amazônica, um dos fundamentos do desenvolvimento sustentável.

Avaliar a real dimensão da crise do Estado que pressupõe a crise estrutural do setor público, e recuperar a capacidade de esse mesmo Estado assegurar a estabilidade econômica, de modo a permitir que desenvolva uma coordenação estratégica da questão ambiental, constitui, pois, um pressuposto básico para a passagem de um modelo esgotado de desenvolvimento, para outro que acena com a diminuição das desigualdades sociais, melhoria da qualidade de vida, avanço tecnológico e preservação da "sociobiodiversidade", com a participação da sociedade no processo de gestão do território.

A questão do Estado afeta, pois, diretamente as possibilidades de solução dos problemas ambientais, ainda mais se aí incluirmos a viabilização da retomada, em novo padrão, do desenvolvimento econômico, associada à promoção de maior equidade social.

Tendo seu papel gradativamente debilitado durante o período de prolongada recessão, o Estado brasileiro perdeu, nos últimos quinze anos, sua capacidade de pensar, e portanto de planejar o futuro, pressionado pela administração, a curto prazo, da crise econômico-financeira que atravessa o País. Assim, longe de caminhar na direção de um planejamento sistemático, sustentado por um conjunto de princípios norteadores do processo de tomada de decisão, a década de oitenta conheceu um sucedâneo de planos alinhados pela improvisação, sem ater-se à lógica de um planejamento permanente.

Na ausência de uma ação planejadora, em face da prolongada crise econômica, a discussão das desigualdades regionais submete-se, também, ao casuismo conjuntural, fazendo com que o espaço amazônico fosse mais uma vez acionado enquanto "um grande almoxarifado" de recursos, e insumos, minerais e madeireiros, destinados a gerar divisas para amortizar o crescente endividamento externo do País na década de oitenta.

Entretanto, esse "almoxarifado", ou seja, a natureza, tem apenas uma inércia e infinitude aparente e responde igualmente às induções exógenas de maneira dinâmica, contínua e territorializada. Desenvolvem-se progressivamente ecossistemas secundários, aos quais associam-se sustentabilidades mais baixas e vulnerabilidades mais altas, que põem em risco a sobrevivência das comunidades locais.

Tal processo ocorre em meio ao aprofundamento da crise agrária e social, que acabou refletindo no crescimento desordenado do espaço urbano regional,

conjugado, agora, à desaceleração no ritmo de expansão demográfica e econômica da fronteira, dada a escassez generalizada de recursos públicos e à retração dos investimentos privados, à exceção de segmentos do *agribusiness* e da atividade madeireira e da minerometalúrgica, esses últimos ancorados em incentivos oficiais, quando não ligados à expansão de *joint-ventures* entre o capital estatal e o multinacional.

No vácuo de uma política regional mais ampla, de condução da ocupação do espaço amazônico na atualidade, as políticas setoriais, e principalmente as estratégias empresariais, tornaram-se, de certo modo, hegemônicas, impondo sua lógica econômica exógena a determinados recortes territoriais, notadamente da Amazônia Oriental, frente à dos demais segmentos sociais - nativos e migrantes - ali presentes, revelando novos pontos de conflito em torno da questão ambiental.

Nesse contexto, a expansão de enclaves minerais, voltados à exportação, ocorreu simultaneamente ao aprofundamento da crise social e ao crescimento do setor informal da economia, assentado regionalmente no tripé garimpo, narcotráfico e subemprego urbano, crescimento esse que se alastra pelo território amazônico potencializado pelos múltiplos fracassos e descaminhos de políticas anteriormente implantadas, sejam referentes à colonização rural, sejam à industrialização incentivada, como na Zona Franca de Manaus, com perdas sucessivas nos níveis de produção e de emprego.

Aos desequilíbrios econômicos de caráter estrutural e conjuntural somam-se, por outro lado, aqueles decorrentes da fragilidade administrativa de estados e municípios, em sua maioria desprovidos de uma base suficiente de arrecadação, ligado à baixíssima capacidade de gerar tributação própria, fazendo-os fortemente dependentes de repasses financeiros da União, a eles garantidos por dispositivos constitucionais.

Apesar de terem recuperado algum poder político deles subtraído pelo planejamento centralizador e autoritário dos anos setenta, a fragilidade administrativa de alguns estados e de muitos municípios amazônicos traduz o "artificialismo da sua própria existência", reabrindo a discussão em torno de um "novo pacto federativo", que passe não somente pela redistribuição de encargos e atribuições entre a União, estados e municípios, mas também pela definição clara de critérios para a criação de novos membros federativos, mais aptos a gerar respostas às crescentes demandas da sociedade, contribuindo efetivamente para a redução dos desequilíbrios regionais e setoriais.

Acervo  
UNISA

Cabe ressaltar que essa discussão é particularmente relevante quando se trata da problemática ambiental, uma vez que esta exige ações de caráter eminentemente descentralizados, que requerem administrações estaduais e municipais eficientes, visando à regulação, e conseqüente fiscalização, das formas de apropriação/uso do território. Atribuir ao poder local os desacertos do período do planejamento autoritário/centralizador, não constitui uma forma correta de encaminhamento da descentralização da ação pública na Amazônia nos dias atuais.

Nesse contexto, o movimento de afluência do poder civil constitui um traço contemporâneo a ser considerado no conjunto de forças representativas da sociedade, com capacidade de se articular internamente e para fora da região e pressionar decisões políticas importantes no campo ambiental, superando as limitações econômico-financeiras na esfera da administração estadual e federal. Tal movimento tem produzido o aparecimento de novos atores sociais na Amazônia, apoiados pela Igreja, sindicatos ou mesmo surgidos espontaneamente em defesa de interesses comuns, dentre os quais destacam-se as organizações não-governamentais, nacionais e estrangeiras, que, em seu conjunto, abalam, de certo modo, a estrutura tradicional de poder, assim como exigem soluções renovadas para à velha questão da desigualdade regional. Esta tem agora que ser reavaliada à luz da globalização econômica, dentro de um sistema de transferência instantânea de informação e de capital, assim como de gestação de um novo paradigma tecnológico que acirra a competição entre lugares, rearticulando as relações inter-regionais e internacionais e conferindo um novo sentido ao processo de apropriação da natureza.

A aceleração das inovações tecnológicas, a reorganização do mercado internacional e do sistema mundial de regulação, as novas regras econômicas e comerciais e as mudanças na base técnica contribuem para uma profunda alteração na divisão internacional do trabalho, ensejando novos papéis e posições relativas no comércio de bens e serviços.

Segundo Buarque (1991), o avanço tecnológico redefine a situação relativa da natureza e a disponibilidade de recursos, estimulando, ou moderando surtos de expansão para novos espaços econômicos. É dentro dessa perspectiva que se delineiam, contemporaneamente, novas fronteiras de recursos dentro da Amazônia, assim como o seu papel na divisão nacional e internacional do trabalho, com a natureza sendo agora revalorizada, não somente enquanto fornecedora de recursos naturais tradicionais, ou novos recursos estratégicos, mas também enquanto depositária de fontes energéticas e de variedades biogenéticas demandadas por um

20197 - Acervo  
ISA

novo ciclo de acumulação que se abre para o capital através do desenvolvimento científico-tecnológico, no campo da engenharia genética por exemplo, e que aprofundará, necessariamente, a integração da Amazônia ao espaço econômico mundial.

Definir as formas de aprofundamento da inserção econômica da Região Amazônica na nova divisão nacional e internacional do trabalho, vis-à-vis dos anseios de sua população pelo acesso aos frutos do desenvolvimento, acesso a ela historicamente negado nos ciclos evolutivos anteriores, constitui o desafio maior do planejamento regional, nesse final de milênio.

É necessário definir mecanismos que, simultaneamente, permitam à população alcançar os benefícios do progresso técnico, humano e material, assim como desenvolver políticas que favoreçam e assegurem a sobrevivência da economia no novo cenário mundial. Cabe observar que na perspectiva do desenvolvimento sustentável, o crescimento do capital, pela primeira vez na história, aparece condicionado ao crescimento simultâneo do bem-estar material e moral do homem.

Nessa perspectiva, cabe, cada vez mais, ao Estado assumir o papel de mediador de tensões, arbitrando interesses antagônicos, surgidos em diferentes escalas, tanto na disputa direta pelo território entre diversos agentes sociais, como entre as instituições públicas, arbitrando políticas setoriais conflitantes. No tocante a estas últimas, torna-se necessário que absorvam, gradativamente, a sustentabilidade ambiental enquanto princípio norteador e normatizador de suas diretrizes de ação, visando a "estabelecer um conjunto articulado e consistente de projetos estratégicos que ataquem as bases das desvantagens regionais e promovam a sua competitividade nos pontos centrais do paradigma emergente, baseado na informação e na qualidade" (SUDAM - 1993). A referência ambiental, contudo, longe de sinalizar a homogeneização de práticas políticas no espaço amazônico, significa traçar estratégias diferenciadas de ação governamental que valorizem a "sociobiodiversidade" de subespaços diferentemente apropriados e ocupados ao longo da história.

Tal situação torna particularmente crítico o conflito de competência entre as esferas de poder federal, estadual e municipal na Amazônia, fazendo emergir a necessidade de um projeto nacional para a região como um todo, que passa pela redivisão de trabalho entre as esferas públicas e também entre elas e o setor privado, o que já vem acontecendo pela ação das Organizações Não Governamentais (ONG) na Amazônia. É necessário uma reforma do Estado que

envolva uma profunda revisão de seu relacionamento com os cidadãos e suas entidades representativas, de modo a exercer, com eficácia, seu papel primordial de orientação e estímulo ao desenvolvimento.

É evidente que por essa condição preliminar passa, em primeiro lugar, a existência de uma vontade política explícita, no sentido de definir ações necessárias ao desenvolvimento sustentável e portanto democrático da região que, seguramente, só será alcançado por meio de um pacto com a sociedade local, definido a partir de um amplo projeto voltado à educação de massa e à formação de recursos humanos.

Paralelamente à habilitação dos amazônidas para absorver o avanço científico-tecnológico pretendido, a educação representa, para muitos, o resgate de valores e da cidadania, perdidos no desgaste de trajetórias pela sobrevivência em um espaço de mudanças radicais, como a fronteira, que implicaram, muitas vezes, rupturas de valores socioculturais virtualmente tidos como ultrapassados e inadequados pelos padrões de consumo urbano, massificados através dos meios de comunicação, que direta ou indiretamente acabam influenciando parcela expressiva da população regional.

A ênfase na educação enquanto elemento indutor de (re)construção da cidadania, estará necessariamente vinculada a um planejamento regional, estratégico, que acentue o sentido complementar entre a política social e a política econômica, buscando pontos de equilíbrio e da coordenação que permitam colocar em prática um projeto sustentável de desenvolvimento.

Na Amazônia, respeitadas as características inerentes à sua condição de fronteira, a noção de sustentabilidade apresenta-se contemporaneamente associada, de algum modo, à de estabilidade (Hall, 1991; Sawyer, 1992) no sentido não somente de evitar a dilapidação do patrimônio natural, através da ocupação desordenada do espaço regional, como de garantir uma sobrevivência menos sofrida à população, pela geração de emprego e melhoria social no seu lugar de residência. Pretende-se, assim, que a "ocupação estratégica" nos dias atuais não seja mais confundida, como no projeto geopolítico dos anos setenta, com o povoamento a qualquer custo, do interior desse espaço regional. Ao contrário, o refluxo atualmente verificado no ritmo da expansão territorial e dos fluxos populacionais inter-regionais em direção à Amazônia, sinaliza um momento crítico, para se reverter as políticas e mecanismos de ação pública. Estes devem voltar-se agora, preferencialmente, à retomada de um crescimento comprometido com a "sustentabilidade" do território já ocupado e balizado pela cautela no avanço sobre

terras fracamente povoadas, e não despovoadas como se pressuponha anteriormente, porém ambientalmente equilibradas na convivência da cultura do índio e do caboclo com a natureza.

Longe de significar estagnação, a estabilização na ocupação da fronteira passa por um esforço concentrado de desenvolvimento tecnológico que modernize a base produtiva regional, em parte ameaçada pela crescente exigência do "selo verde" pelo comércio internacional, e amplie a oferta de infra-estrutura econômica em pontos estratégicos de acumulação de capital fixo e infra-estruturas já instaladas, ou de grande potencial natural, levando em conta as tendências atuais da economia nacional e da internacional e a dinâmica demográfica do País e do espaço amazônico.

Nesse sentido, torna-se particularmente relevante a definição de rumos da política industrial em nível nacional, no que se refere a estratégias industrial-tecnológicas, incluídas aí a relação entre razão técnica e risco ambiental. Nabuco (1989) argumenta que países como o Brasil poderiam optar por continuar especializando-se em produtos da indústria tradicional (siderurgia, transporte, energia elétrica, agroindústria etc.), atendendo prioritariamente o mercado nacional, com possível elasticidade de demanda. Uma outra possibilidade é a de alimentar seus processos industriais pela complementaridade às grandes corporações internacionais de alta tecnologia industrial e de serviços internacionais, prestados pelo sistema de subcontratação.

É fundamental, contudo, que qualquer opção resulte na incorporação de maior valor agregado à exploração dos recursos naturais da região, cabendo observar que o desenvolvimento de novas tecnologias, em particular da biotecnologia e dos novos materiais, constitui um caminho estratégico nessa direção.

Na Amazônia, as estratégias empresariais revelam tanto a tendência no sentido do aprofundamento de suas relações com o mercado externo, no fornecimento de produtos tradicionais derivados dos segmentos minerometalúrgicos, madeireiro e agroindustrial, como em direção à pesquisa de novos materiais, a partir de "novos minerais", para indústrias de ponta, como a microeletrônica, aeroespacial, biomédica e de ligas leves, de largo valor comercial no mercado mundial. Valores crescentes estão sendo alocados, também, no setor de bioenergia, a exemplo dos projetos de pólos florestais.

Se, na tendência recente da divisão internacional do trabalho, o novo paradigma tecnológico revela a redução da importância para o mercado mundial de

recursos minerais abundantes na Amazônia, muitos deles com exploração recente, esta região poderia destacar-se do resto do País pelo seu banco genético (Castro, E. 1993).

O progresso tecnológico influenciará certamente a Amazônia enquanto território pelo qual o País poderia engajar-se no novo paradigma ao produzir conhecimento e informação especializados, com os conteúdos biodiversificados da região fornecendo ao mercado mundial serviços especializados. Contudo, o risco de se projetar novas formas de dependência e de desequilíbrios regionais são acentuados, uma vez que, no plano internacional, a nova biotecnologia já se encontra dominada pelas empresas transnacionais, enquanto no plano interno o Centro-Sul incorpora vantagens na corrida pelo domínio dos conhecimentos especializados necessários para concretizar essa estratégia.

O encaminhamento da industrialização na Amazônia coloca também em discussão o futuro da Zona Franca de Manaus, que, idealizada como instrumento de interiorização do desenvolvimento, acabou por produzir, a despeito da criação de um sofisticado parque eletroeletrônico assentado em empresas multinacionais, o inchamento excessivo daquela cidade, com o esvaziamento demográfico de um interior já fracamente povoado, além de substancial redução na produção de alimentos direcionada a Manaus.

Para a SUDAM (1993), nos dias atuais o dilema da sobrevivência da Zona Franca, ameaçada pela abertura econômica ao mercado externo, constitui uma questão eminentemente política, onde, na eventualidade de uma drástica redução de tarifas e de outros incentivos fiscais, a sua sobrevivência torna-se impossível. O ponto central para a sobrevivência desse projeto e reversão da tendência atualmente verificada de perda na produção e no emprego está na manutenção crítica de incentivos, com o empresariado garantindo os ajustes necessários a maximizar o atendimento à demanda externa, reestabelecendo o objetivo básico de zona de exportação, e não de favorecimento à importação, como nos dias atuais.

Outros segmentos espaciais, que se destacam na concentrada distribuição locacional da estrutura produtiva industrial da Amazônia, constituem a região de Belém e de São Luís, onde se configura a existência de um parque industrial instável, assentado em incentivos fiscais, com predomínio do capital regional e nacional voltado à exportação (Castro, E., 1993). No entorno Belém-Macapá já se delineia um pólo madeireiro que deverá conviver com as turbulências advindas do crescente protecionismo ambiental sobre o comércio internacional.

Na perspectiva de um planejamento sustentável para a região, contudo, importa estabelecer o contraponto entre as estratégias empresariais e públicas voltadas à viabilização e à ampliação do grande capital nacional e transnacional, concentrado nos pontos anteriormente referidos e em enclaves distribuídos pela região, com aquelas direcionadas ao restante da estrutura produtiva regional, onde a ação do poder público deve ser mais atuante, objetivando diminuir a iniquidade espacial e social construída ao longo do processo de ocupação regional e raiz da sua problemática ambiental contemporânea.

Além de se considerar o horizonte imediato de valorização dos recursos naturais ou de definição de espaços para a criação de valor (através de mecanismos para o estabelecimento de zonas de processamento de exportação, etc.), há também que se levar em conta a questão mais ampla que envolve as condições de existência da massa urbana e rural engajada naqueles e nos demais segmentos da economia regional. Nesse sentido, cumpre ao Estado, acompanhar as tendências atuais do comportamento e da dinâmica demográfica regional no sentido de conjugar às diretrizes macroeconômicas, objetivos sociais explícitos que levem à superação da degradação social e cultural vivenciada no cotidiano da população amazônica.

A definição de políticas agrária e agrícola, enfatizando a justiça social, isto é, a garantia e a ampliação dos direitos sociais, que fixem o homem no campo, combinada a medidas que promovam a geração de emprego, e o reforço da centralidade de alguns centros sub-regionais, pela alocação de investimentos e serviços, são estratégias territoriais a serem traçadas, a curto, médio e longo prazos, na Amazônia. Na articulação dessas ações visa-se não somente a uma configuração rural-urbana mais equilibrada, como principalmente de maior estabilidade, de modo a viabilizar o desenho de uma infra-estrutura econômica e social eficaz no sentido da agilização de fluxos econômicos e do acesso da população a serviços essenciais à melhoria da condição de vida da população.

É no cinturão de maior densidade rural existente no espaço amazônico, compreendendo a área de ocupação mais antiga e consolidada da fronteira na Amazônia Oriental, a faixa setentrional balizada pela calha do rio Amazonas e Transamazônica e, ao sul, o sudeste mato-grossense e Rondônia, onde se faz necessária a implementação de uma política agrária e agrícola atacando as causas estruturais da pobreza rural.

Na Amazônia Oriental é fundamental a superação das distorções histórica e politicamente construídas, na estrutura fundiária regional, na qual o processo de fragmentação/concentração da terra confunde-se com a reprodução do pequeno

produtor sem titulação da terra, isto é, de arrendatários e posseiros, e, na outra ponta, com a expansão da pecuária e de outros usos induzidos pela expansão da fronteira agropecuária a partir dos anos sessenta.

A complexidade e a diversidade de problemas fundiários e de uso da terra decorrentes do modelo excludente de crescimento, faz com que se ultrapasse o próprio significado do termo reforma agrária, redefinido contemporaneamente na conjugação entre distribuição fundiária, política agrícola democratizante, garantia de condições de trabalho e salários compatíveis para os assalariados do campo (Novais R., 1990).

- A reforma agrária constitui atualmente um conjunto articulado de medidas da política agrária e agrícola visando à modificação da estrutura fundiária pela eliminação da concentração socialmente improdutivo da propriedade da terra.

A expansão da fronteira agropecuária com fins meramente especulativos revela-se, notadamente na Amazônia Oriental, na grande proporção de terras produtivas desmatadas e abandonadas, ou com baixíssima produtividade, associada à concentração fundiária, aos conflitos e à pobreza e exploração do trabalhador rural.

Nesse contexto, são essas as características que precisam ser erradicadas, na passagem para um novo modelo de desenvolvimento regional, através da redefinição da apropriação social e econômica da terra, retirando-lhes o caráter especulativo pautado no retorno financeiro e no seu uso extensivo.

A reforma agrária como instrumento de fixação do homem no campo, visando a reduzir o fluxo rural-urbano, com redistribuição de renda e justiça social, deverá implementar-se de forma descentralizada, absorvendo o gerenciamento e o manejo sustentável dos recursos naturais como primados da extensão rural nas áreas de assentamento.

Estabelecer a dinâmica entre a crescente integração ao mercado, com a expansão da produção, produtividade e da renda familiar, observando um uso racional do solo agrícola, são o desafio colocado à produção familiar na Amazônia, de modo que esta não seja assimilada enquanto símbolo do atraso, porém ao contrário, como trajetória social e ambientalmente auto-sustentada.

Enfim; cabe observar que a modificação da estrutura fundiária pela desapropriação de terras desmatadas e não exploradas em latifúndios improdutivos constituirá uma alavanca essencial para a integração produtiva e social de um contingente considerável de trabalhadores rurais, consolidando a ocupação da porção oriental e setentrional da Região Amazônica.

RE 97 - Acervo  
ISA

O compromisso social da reforma agrária é, portanto, evidente, uma vez que o processo de modernização do campo, no País como um todo e na Amazônia em particular, tem-se revelado incapaz de associar a ampliação da base produtiva e técnica da produção, ao bem-estar da população rural, em sua maior parte tornada dispensável, quando não excluída, dos frutos do desenvolvimento.

Associada ao incremento de eixos de incentivo à agroindústria, com dinamização descentralizada de pequenas e médias cidades, o aumento da produção agrícola regional através de tal política agrária/agrícola são faces de uma concepção de desenvolvimento sustentável, alicerçada no pressuposto de que o estado de pobreza em que vive parcela significativa dos amazônidas necessita de uma estratégia territorial combinada no campo e na cidade.

No contexto de uma estratégia combinada campo-cidade reforça-se a necessidade de incentivos voltados à produção alimentar, sendo inadmissível, na fronteira, a coexistência de terras desmatadas/ociosas, a escassez de alimentos e as condições de subnutrição observadas entre a população rural e a urbana.

Tendo em vista que a expansão urbana, notadamente da porção oriental, aprofundou o desequilíbrio entre a produção alimentar e o abastecimento do mercado local/regional, pela desarticulação da pequena produção de alimentos, de importante função social, deslocada devido à valorização da terra e/ou por novos usos do solo agrícola, cabe priorizar a ampliação dessa produção, pela convergência da política agrária/agrícola.

Constituído por uma população predominantemente de baixa renda, o mercado urbano local/regional tem parcela expressiva da população marginalizada do circuito comercial moderno e portanto fora do alcance dos segmentos dinâmicos da agropecuária brasileira. Estes têm sua produção direcionada preferentemente para o mercado externo ou para o abastecimento das camadas médias e altas da população, quando não deslocam a produção tradicional, como no caso do arroz, pela concorrência da produção modernizada do Sul do País.

Na fronteira amazônica, se há espaço para a expansão de *commodities*, respeitada a dinâmica de seus ecossistemas pela adaptação de tecnologias modernas há, também, e preferentemente, espaço para a ampliação de uma agricultura de menor escala, abastecedora de mercados locais e voltada à demanda de uma população de baixa renda, residente em muitos núcleos urbanos da fronteira, inchados, em grande parte, por sucessivas invasões em suas periferias.

O aumento da produção agrícola através da produtividade constitui requisito fundamental para alavancar a modernidade produtiva regional, tendo em vista a

importância do setor agrícola no processo de desenvolvimento econômico e social da região, notadamente em áreas de cerrado do Mato Grosso, de Tocantins e, em menor escala, de Rondônia e do Maranhão.

O aumento da produtividade agrícola concorrerá para o estímulo da agroindustrialização, com seus efeitos multiplicadores em termos de renda e de emprego, além de contribuir para o aprimoramento de métodos de autogestão e de processos auto-sustentáveis econômica e ambientalmente, através de cooperativas e de associativismo rural.

O desenvolvimento rural, apoiado na expansão descentralizadora da agroindústria em pequenas e médias cidades, absorveria a mão-de-obra excedente não só do campo, mas principalmente das zonas urbanas.

Enfatiza-se, nesse contexto, a necessidade de se implementar uma política que favoreça à articulação da indústria com a agricultura, à medida que a pressão pela preservação dos solos e da água tende a reafirmar essa integração não mais pelo uso de insumos derivados da petroquímica, mas preferentemente com base na bioquímica, visando ao crescimento sustentado da atividade agropecuária.

A ampliação da oferta de alimentos para atender às necessidades do crescimento urbano deve levar em consideração a atual dinâmica demográfica no sentido da descentralização urbana, manifestada em nível nacional e também na Amazônia, pela desaceleração do ritmo de crescimento dos grandes centros urbanos, como Manaus, Belém, São Luís e pelo crescimento da representatividade populacional das cidades pequenas e médias.

Nesse sentido, é necessária, também, a alteração do planejamento regional visando à alocação de investimentos públicos e de incentivo ao investimento privado, acompanhando e reforçando o movimento de descentralização urbano-demográfica, criando-se bolsões estratégicos de geração de emprego nas cidades. Tais bolsões estariam referenciados, preferencialmente aqueles segmentos da fronteira amazônica onde o processo de ocupação consolidou um adensamento expressivo, no contexto regional, de cidades, algumas das quais exercendo, já, certo poder centralizador em suas relações funcionais com centros menores.

Segmentos da Amazônia Oriental, do norte de Mato Grosso/Sul do Pará e o cordão ao longo da BR-364, em Rondônia, são pontos avançados de apoio logístico à descentralização urbana do espaço amazônico que devem sustentar um processo de interiorização menos perverso, traduzido na convergência da melhoria de vida da população regional, com um freio à expansão desordenada em direção ao interior,

notadamente na eventualidade de uma retomada do crescimento econômico-financeiro do País.

A promoção de ações na esfera do poder local, estadual e federal, voltadas à criação de frentes de trabalho em atividades de baixo custo, com emprego de tecnologia nacional, são uma alternativa viável no sentido de promover a expansão da massa salarial, da justiça social e do acesso da população de baixa renda aos equipamentos urbanos de consumo coletivo. Nesse caso, deverá ser estimulada a construção civil, com destaque para o setor habitacional e de saneamento, e, através da articulação Estado-município, a expansão/recuperação da malha viária urbana e interurbana e da infra-estrutura das cidades, tais como hospitais, escolas e logradouros públicos, que constituem estratégias intensivas de uso da mão-de-obra local não qualificada.

reflexo de poder

Com relação à construção de habitações, ela deverá privilegiar as construções de baixo custo para a população de baixa renda, adotando programa que estimulem a participação das comunidades locais, visando a soluções mais adequadas às suas necessidades e potencialidades.

Habit. G. 10

Se a ação pública deve-se fazer presente na resolução dos problemas fundiário, alimentar e no que se refere à descentralização urbana, no sentido da promoção da qualidade de vida daquela parcela da população amazônica inserida, formal ou informalmente na economia de mercado, o mesmo deve ocorrer em relação aos segmentos sociais ocupados em atividades pouco mercantilizadas.

Nesse caso, contudo, cabe compatibilizar a melhoria nas condições de existência com a preservação da diversidade cultural, fazendo com que a rusticidade cabloca e indígena não seja assimilada ao abandono dessa população no sentido de impedir seu acesso a bens e, principalmente, a serviços essenciais à dignidade da condição humana, respeitadas suas formas de sobrevivência, culturalmente mediadas, nos ecossistemas amazônicos.

indígena e cabloca

A criação de reservas extrativistas, entre outros exemplos, constitui um reconhecimento oficial de modos alternativos de vida e de produzir no território amazônico, seja qual for a viabilidade dessa proposta na prática (Sawyer, 1992), e chama a atenção para o fato de que na Amazônia, notadamente em sua parte ocidental, o direito de acesso aos recursos naturais substitui, de certo modo, a luta pela terra, enquanto prioridade para a reprodução de diversos segmentos da pequena produção. Entre a população cabloca, a forma de produzir assume características próprias na diversidade de atividades - pesca, coleta e roça -

pressupondo, pois, a preservação dos ecossistemas no que se refere à manutenção de seus atributos bióticos e abióticos e o livre acesso aos recursos naturais.

Na incorporação de tecnologias utilizadas pelos nativos, não excluindo o esforço de adaptação de elementos modernos, encontra-se o ponto de apoio para que a pequena produção possa efetivamente se estabilizar, de modo sustentável, na Amazônia. Mais ainda, para que possa ampliar seu espaço no mercado mundial de produtos "verdes", cuja demanda, dispersa e diversificada, apresenta enorme desafio.

O apoio oficial à pesquisa agrônômica é, pois, fundamental para sustentar um projeto de ampliação da produção camponesa, que seja econômica e ecologicamente viável, assim como é importante a expansão da infra-estrutura viária necessária à circulação e à estocagem dessa produção, integrando e complementando, sempre que possível, o sistema hidroviário, aproveitando os grandes cursos d'água, de variados tamanhos e volumes, existentes na região.

Na Amazônia Oriental e na Setentrional, a consolidação do setor produtivo passa pela ampliação da infra-estrutura econômica nos setores de transporte, energia, (compreendendo a diversificação da matriz energética e a ampliação de fontes não convencionais), telemática e comunicação, capazes de propiciar oportunidades efetivas de expansão de espaços produtivos em eixos de comprovada e sustentada competitividade.

O crescimento da renda agrícola pela redução das perdas na comercialização da produção requer ainda a expansão da capacidade de armazenagem, conectada à extensão da infra-estrutura de transporte, com ênfase nos sistemas intermodais interligando a malha viária preexistente, a ferrovias e principalmente as hidrovias, visando a diminuição nos custos dos fretes e maior competitividade no escoamento da produção agrícola regional, por vias de comunicação de menor impacto sobre o meio físico-biótico.

A priorização da malha rodoviária, ao longo da ocupação da Amazônia, em detrimento de meios menos onerosos, tem, também, inibido a iniciativa de uma industrialização descentralizada, reforçando a tendência de formação de enclaves industriais isolados, que, de modo geral, pouco benefício tem trazido à região.

A melhoria nas condições de acessibilidade na Amazônia deve voltar-se também, para quebrar o monopólio da intermediação exercido pelo regatão e/ou pelo caminhoneiro, que se aproveitam da distância para aumentar a exploração sobre o coletor ou sobre o pequeno produtor da região.

*infra-estrutura  
de transporte  
energia  
comunicação  
associação  
de produtores*

Atualmente, um enfoque diferenciado deve nortear as estratégias públicas de expansão da infra-estrutura rodoviária e fluvial, no que toca tanto à participação do Estado no dispêndio de recursos para ampliação/manutenção da rede, quanto ao modo de inserção da região nos fluxos inter-regionais e internacionais.

Quanto a esses últimos, além de se valerem da posição da Amazônia para o aprofundamento do comércio regional e nacional nas relações Norte/Sul, devem contemplar, também, a ampliação do comércio no âmbito dos países pan-amazônicos, reforçando uma base regional estratégica para a constituição de uma futura integração intercontinental.

Contemporaneamente, à preocupação estritamente ligada ao impacto da expansão da rede viária sobre o meio ambiente, compreendendo tanto a dilapidação do sistema natural, como eventuais alterações demográficas e sociais, junta-se aquela relativa à sua implicação na expansão do narcotráfico, dado que o espaço pan-amazônico produz e comercializa a cocaína para o mercado interno e externo, servindo-se dos meios de comunicação disponíveis, aos quais acrescenta uma frota aérea e uma rede de pistas clandestinas que desafiam a precária vigilância militar exercida sobre o espaço aéreo naquela região.

As novas exigências de intervenção sobre o espaço amazônico vão colocar, enfim, a necessidade de revisão do papel do Estado, quanto à sua forma, abrangência e mecanismos, sendo esta uma questão central a ser enfrentada para viabilizar a retomada do desenvolvimento regional.

Nesse sentido, coloca-se em evidência a reformulação da política de incentivos fiscais que não pode mais continuar alheia aos padrões de eficiência relativamente à tecnologia, à mão-de-obra e ao uso dos recursos naturais.

A questão do Estado afeta, pois, diretamente as possibilidades de encaminhamento dos problemas socioeconômicos e de preservação e uso racional do meio natural, sendo, portanto, fundamental na busca de um novo paradigma de desenvolvimento para a região amazônica.

### C - Descrição da Carta de Subsídios a Macroestratégias de Desenvolvimento Regional

Acredita-se que o exposto anteriormente deixa bem claro quais os referenciais básicos necessários ao desencadeamento de um processo que procure

*revisão de  
papel do  
Estado*

resgatar o papel do desenvolvimento regional articulado ao nacional, segundo o conceito de desenvolvimento sustentável. Com base nisso, foi elaborada uma carta integrada - Subsídios a Macroestratégias de Desenvolvimento Regional - que espacializa as estratégias territoriais sub-regionais e regionais mais urgentes a partir de políticas temáticas prioritárias, tendo como base os Sistemas Ambientais identificados na Carta de Qualidade Ambiental. Nesta, os sistemas ambientais foram reagrupados ou não segundo o grau de historicização do território comum a esses sistemas. Foram identificadas: Áreas Consolidadas; Áreas de Transição; Áreas Diferenciadas; Áreas Verdes e Áreas Especiais.

As Áreas Consolidadas associam-se três sub-áreas, a saber: Amazônia Oriental, compreendendo os Sistemas Ambientais do nordeste do Pará; noroeste do Maranhão, norte do Tocantins, leste do Pará e Rodovia Belém-Brasília; centro-sul, leste e sudoeste de Mato Grosso, compreendendo os Sistemas Ambientais Centro-Sul e Leste de Mato Grosso e Sudoeste de Mato Grosso; Rodovia BR-364, compreendendo o Sistema Ambiental de mesmo nome.

As Áreas de Transição associa-se o Sistema Ambiental da Amazônia Central e Setentrional.

As Áreas Diferenciadas associam-se três subáreas: Transamazônica, Calha do Solimões-Amazonas, Marajó e litoral do Amapá, e Roraima, todas compreendendo os Sistemas Ambientais do mesmo nome.

As Áreas Verdes associa-se o Sistema Ambiental da Amazônia Ocidental.

Por fim às Áreas Especiais associam-se duas subáreas: Reservas Indígenas e Unidades de Conservação e Reservas Ecológicas.

Observando-se a Carta de Subsídios a Macroestratégias verifica-se a importância regional de duas políticas: a Agrária e a Urbana.

Para a política Agrária, que visa a valorizar o pequeno produtor, indica-se como estratégia a implantação de Programas Rurais Integrados, articulando estado e município, principalmente nas Áreas Consolidadas e na subárea da Transamazônica. Esses devem atender aos seguintes itens básicos:

- definição, com regularização, da situação fundiária dos pequenos produtores nas áreas de assentamento, naquelas destinadas ou que já se configuraram pela prática com este uso;
- definição de módulo familiar adequado a cada área;
- preservação da zona rural com suas atividades correlatas;
- valorização da pequena e média propriedades através da adoção de mecanismos financeiros e tributários especiais;

- inserção do pequeno agricultor no mercado local e regional;
- melhoria da produção agrícola de abastecimento local e regional, através da implantação de infra-estruturas adequadas, tais como: centrais de abastecimento e de armazenamento;
- convênios com entidades envolvidas no uso do solo rural, no sentido não apenas agronômico mas também florestal, garantindo a presença efetiva e participante da pesquisa técnica e de extensão rural, segundo orientação para se atingir o conceito de auto-sustentabilidade, com a valorização de tecnologias autóctones;
- valorização da agricultura policultora comercial baseada em cultivos de ciclo curto, consórcio silvoagrícola e agrosilvopastoril, e sistemas multiestratificados;
- orientação à implantação de cooperativas, tanto para a compra de insumos agrícolas, alimentos e mercadorias em geral, como para a comercialização da produção, com vista a baratear os custos e garantir um preço justo no mercado;
- atendimento aos itens de infra-estrutura, saneamento básico, saúde e educação;
- implantação de programas viários de integração aos mercados de consumo;
- implantação de escolas técnicas rurais voltadas para a formação de recursos humanos ligados a pequenos e médios empreendimentos;
- envolvimento das comunidades rurais na procura de soluções adequadas às realidades diferenciadas.

Essa estratégia significa rever o papel dos espaços rurais envolvidos na pecuária extensiva, mesmo aparentemente por vezes considerada modernizada, frente ao conceito de auto-sustentabilidade social, ecológica e econômica, principalmente em áreas da Amazônia Oriental.

Associado ainda à política Agrária observa-se a necessidade, nas áreas de expansão de monoculturas modernizadas, do desenvolvimento de programas que busquem a aplicação de métodos e processos tecnológicos auto-sustentáveis ambientalmente, sob pena de após um "boom" de produtividade se configurar um processo irreversível de insustentabilidade econômica e ecológica, principalmente em áreas como o sul do Maranhão, centro-sul do Tocantins e sul e leste de Mato Grosso. Há que se valorizar nestas mesmas áreas a diversificação da produção

comercial de mercado regional, bem como estimular a formação técnica de recursos humanos, o cooperativismo e o associativismo no sentido de aprimoramento de métodos de autogestão e de tecnologias auto-sustentáveis.

Por fim, deve-se fomentar o desenvolvimento de programas agroindustriais complementares às matérias-primas regionais a locais, como forma de inserir o produtor rural em outros setores, possibilitando assim a diversificação desse setor na economia.

Uma outra política identificada na Carta de Macroestratégias e que poderia ser considerada uma extensão da política Agrária é aquela voltada para o setor florestal em áreas não especiais para toda a região em análise, e em especial na Amazônia Oriental. Há que se definir de maneira clara e objetiva políticas de ação que visem à manutenção de áreas intactas, a regeneração de ecossistemas, o extrativismo de produtos florestais, a exploração de espécies madeireiras com replantio, enriquecimento e/ou reflorestamento de áreas já degradadas com base em planos de manejo sustentado, apoiados em métodos e processos que garantam a manutenção do caráter fisionômico e florístico destas, ou seja, o seu aspecto heterogêneo. É importante ainda analisar, com grande cautela, a intenção da implantação de florestas energéticas homogêneas em áreas da Amazônia Oriental, por motivos não apenas de caráter ecológico, mas de insustentabilidade econômica e social. Paralelamente, deve-se investir no desenvolvimento de programas de extensão rural de caráter florestal.

Quanto à política Urbana, é indicada a adoção de Programas Urbanos Integrados, articulados com estado e município, que objetivem o desenvolvimento de pequenas e médias cidades, principalmente nas Áreas Consolidadas e que atendam:

- às condições ecológicas locais e ao perfil sociocultural e econômico da comunidade residente;
- às necessidades de infra-estrutura (energia, comunicação, transporte), saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), saúde (assistencial e preventiva) e educação;
- ao aumento da oferta de terrenos urbanos destinados à habitação, mediante a definição de áreas adequadamente localizadas para loteamentos com implantação de infra-estrutura;
- a programas de financiamento de lotes urbanizados, bem como o financiamento para construção, ampliação e melhoria da habitação e para materiais de construção;

- à melhoria das condições ambientais das áreas já ocupadas;
- à necessidade de prever mecanismos que atenuem a rotatividade da mão-de-obra, por intermédio da diversificação de atividades que permitam a sua absorção;
- ao desenvolvimento do ensino profissionalizante de segundo grau voltado para o atendimento real das necessidades de mercado, que se configuram ou venham a se configurar nestas aglomerações;
- ao desenvolvimento de sistemas viários inter e intraurbanos.

É necessário, ainda, que se valorize a adoção de soluções alternativas geradas a partir de experiências locais, em substituição aos modelos de urbanização do Centro-Sul do País, os quais se tem demonstrado totalmente ineficazes neste recorte territorial.

Por outro lado, as estratégias voltadas para os espaços urbanos trazem no seu bojo a questão da política industrial, a qual deve ser pensada a partir de uma ótica regional, segundo parâmetros que contemplem os aspectos sociais, urbanísticos, ambientais, de matérias-primas, tecnológicos, habitacionais, tributários, de economia e mercado regional a nacional e infra-estrutura, revendo-se ainda a política de implantação de distritos industriais como fomentador de desenvolvimento, principalmente na Amazônia Oriental.

Outra política de importância espacial individualizada na Carta de Macroestratégias refere-se ao Ordenamento Territorial, principalmente nas Áreas de Transição, Áreas Diferenciadas e Áreas Verdes. Nestas, a historicização do território ainda não levou à transfiguração total dos Sistemas Ambientais. São áreas nas quais a qualidade ambiental apresenta, predominantemente, um caráter regular, o que dá margem à implantação de programas de planejamento regional a sub-regional sustentável.

Aqui, deve-se integrar as necessidades de preservação e de conservação dos estoques e patrimônios ecológicos existentes a uma política agrária que valorize os ecossistemas - com ênfase no extrativismo e na pesca - e a agroindústria, com base no desenvolvimento e na aplicação de tecnologias de manejo preferencialmente autóctones e ecologicamente adequadas. Para isso é imprescindível que as comunidades locais sejam envolvidas de maneira efetiva e seus desejos e experiências sejam incorporados.

Por outro lado, as características apresentadas por estas áreas torna possível que se adote, em escala sub-regional a local, como unidade de planejamento, a bacia hidrográfica. É bom lembrar, por fim, que quando se fala de

Plano de Ordenamento Territorial significa integrar todas as políticas temáticas já explicitadas inúmeras vezes anteriormente, com vistas à promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

A política Ambiental constante da Carta de Macroestratégias interpenetra, enquanto dimensão ambiental, com todas as políticas temáticas identificadas para o recorte espacial em análise e em articulação com os estados e municípios. Neste sentido, o seu papel compreende promover a internalização dessa dimensão aos conceitos, atitudes, enfoques e ações das instituições responsáveis pela definição das políticas de planejamento temáticas e territorial, dando condições para a formulação de um conceito de planejamento sustentável e integrado. À medida que tal dimensão seja internalizada, esses próprios órgãos poderão formar um *pool* no sentido de fiscalização, monitoramento e desenvolvimento de ações e de tecnologias ambientais.

Outrossim, essa estratégia assume duas formas de atuação: fiscalização e monitoramento. Estas, têm priorizado em nível regional, questões referentes ao desmatamento, a extinção de espécies de flora e da fauna, a atividade de extração mineral e a industrial. Seria importante que sua atuação se estendesse, também a questões ligadas ao uso de tecnologias exógenas junto às atividades de monoculturas modernizadas em franca expansão e à pecuária tradicional nas Áreas Consolidadas.

Cabe, por fim, recomendar que se desenvolva com urgência programa de pesquisa que avalie de maneira integrada a real sustentabilidade da economia mineradora frente às questões ecológicas e socioculturais nas Áreas de Transição, Verde e na subárea de Roraima.

A política de Saúde, embora não tenha sido individualizada na Carta em descrição, interpenetra, enquanto qualidade de vida, com as demais políticas temáticas, apresentando o mesmo grau de importância que estas. No que diz respeito à saúde como questão biológica-médica, é urgente a adoção de algumas medidas que visem a garantir o direito das comunidades, de acesso à assistência médico-ambulatorial e hospitalar, e o desenvolvimento de programas preventivos de saúde, entre outros.

A política viária, por sua vez, apesar de não explicitada espacialmente na Carta, deve ser pensada a partir da formulação das estratégias de desenvolvimento regional e não como ao longo da história, caracterizada pela idéia equivocada de que abrir estradas é construir progresso, que acabaram se configurando na realidade em "estradas drenos". Há que se direcionar, ainda, para a valorização do

*Ousadamente  
de Wernicke*

desenvolvimento do transporte fluvial e sua ligação modal com a rodovia, conforme já é enunciado pelo próprio Ministério dos Transportes.

Em face de suas características institucionais bastante bem definidas, houve-se por bem tratar as Áreas Especiais separadamente, segundo o seu objetivo, em: Unidades de Conservação e Reservas Indígenas.

Para a subárea de Unidades de Conservação indica-se: para as Florestas Nacionais, a adoção de políticas que definam de forma clara e objetiva a maneira pela qual serão manejadas e administradas. Nessas há que se preparar e iniciar a execução de planos de manejo que devem levar em consideração o grau de conhecimento, pesquisa, inventário florestal, localização, perspectiva de viabilidade de exploração e transporte, no sentido de assegurar o seu real aproveitamento sustentável e socialmente justo. Para as unidades de Florestas das Áreas Indígenas, necessita-se a adoção de uma política com base na compatibilização das legislações florestais e indígenas, no sentido de promover o uso racional e sustentável, segundo tecnologias apropriadas, em benefício dessas comunidades autóctones, a partir dos objetivos que têm as próprias comunidades, seu estágio de integração à sociedade envolvente e outros critérios culturais e antropológicos.

No caso dos Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, áreas voltadas para a preservação da biodiversidade, é necessário a regularização da situação fundiária das terras envolvidas, desenvolver e executar planos de manejo tanto para as áreas dessas unidades como para as áreas tampões que a circundam. Nessas unidades deve ser estimulado o desenvolvimento de pesquisa integrada, por meio de programas de Universidades e Centros de Pesquisa Regionais, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP junto ao PADCT- Ciências Ambientais, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República, visando não só a evolução dos conhecimentos sobre os ecossistemas tropicais e a sua dinâmica com abordagem integrativa, mas também ao desenvolvimento de metodologias integrativas de manejo sustentável.

Para as Reservas Extrativistas é imprescindível a adoção de políticas de consolidação e de ampliação, que contemplem simultaneamente os aspectos de preservação ambiental e valorização das culturas locais, enquanto proposta de desenvolvimento sustentável para as populações extrativistas, principalmente na subárea da BR-364, da Amazônia Oriental e na Área Verde. A implantação concreta dessa política evitará fatos já acontecidos com os castanhais do Estado do Pará,

que a par tanto estudo e recomendações, vem sendo descaracterizado e erradicado do ponto de vista ecológico, social e econômico.

Quanto à subárea Reservas Indígenas é imprescindível que se adotem políticas claras e objetivas, definidas a partir dos objetivos que têm as próprias comunidades autóctones, segundo seus estilos de vida e o grau de inserção em relação à sociedade envolvente. Outra medida urgente é a aceleração do processo de demarcação dessas áreas. Tal fato tem permitido todo o tipo de desrespeito a essas sociedades, que conformam com os demais segmentos sociais, a sociedade brasileira. Há ainda que repensar uma certa visão meramente assistencialista que vigora em algumas instituições governamentais. Por outro lado, uma estratégia adequada indígena abre certamente um campo de conhecimento que poderá possibilitar identificar os planos de manejo mais ecológica e economicamente adaptados aos ecossistemas tropicais úmidos e subúmidos e assim, tornar os ecossistemas sustentáveis social e economicamente.

#### D - Considerações Finais

A adoção do paradigma do desenvolvimento sustentável, enquanto superação das dicotomias sociedade-natureza, pressupõe novos referenciais conceituais, de enfoque e atitude que integrem justiça social, preservação da biodiversidade e crescimento econômico. Estes devem concretizar-se em políticas de planejamento dimensionadas em escala nacional, regional e local, tendo por preocupação como desenvolver e não quanto desenvolver. Dessa forma, a definição de políticas pontuais, sem continuidade, configurando-se apenas como "adesivos curativos", pouco ou nada contribuirão na transformação qualitativa do território amazônico e brasileiro.

Nestes últimos anos inúmeros programas, projetos e obras têm sido previstos, implantados ou acham-se em fase de implantação totalmente descolados da realidade que se configurou nesse recorte espacial, ignorando todo o passado de indução desses tipos de ação que historicamente já se demonstraram ineficazes.

Dentre tantos Programas e Projetos em negociação ou negociados atualmente pelos Estados, pelo Governo Federal e/ou por Instituições Internacionais, pode-se citar alguns em nível federal e estadual constantes das tabelas anexas (encaminhada pela Secretaria de Assuntos Internacionais da

SEPLAN-PR) e que dão um quadro resumido da situação de intenções, das práticas e dos investimentos envolvidos.

É de extrema urgência e importância a discussão e a definição, de forma clara, dos objetivos e práticas adotados para esses projetos, no sentido de caracterizar o que se considera como meios adequados, do ponto de vista metodológico e operacional, para que não se amplie o erro que se vem configurando de:

- 1) priorizar a implantação de infra-estruturas avançadas em detrimento da formação de recursos humanos;
- 2) canalizar os investimentos para obras específicas, na maior parte das vezes, descoladas do objetivo do programa e projeto;
- 3) superposição de programas e projetos quanto à localização e objetivos para diferentes instituições, o que significa dispersão de esforços; e, por fim, sem uma real análise das necessidades em face dos objetivos dos programas e projetos.

As análises mais aprofundadas, pretendidas para essa etapa do projeto de estudo, acabou penalizada pela falta de material que proporcionasse uma leitura consistente, à medida que não foram encaminhados à equipe de trabalho, à exceção do Plano de Desenvolvimento da Amazônia da SUDAM, de documentos da ELETROBRÁS e do Ministério dos Transportes-GEIPOP. Dessa forma a elaboração de cenários tornou-se duvidosa, pois poder-se-iam realizar análises totalmente irreais e baseadas em interpretações equivocadas.

Se por um lado, tal fato tenha sido frustrante, de outro abre a possibilidade de vir a se discutir e identificar parceiros a partir da própria Comissão Interministerial de Zoneamento Ecológico-Econômico e da Comissão dos Estados, no intuito de se convergir esforços na elaboração do que poderá vir a ser o primeiro documento de subsídio a macroestratégias de planejamento territorial, segundo a base filosófica do Programa, ou seja, o alcance do paradigma integrativo e ao desenvolvimento sustentável, numa perspectiva de médio a longo prazos e não simplesmente de um período governamental.

Sendo assim, considera-se este documento não como um produto final, mas sim como um referencial que possibilite uma discussão ampla com os segmentos que direta e indiretamente acham-se envolvidos - governamentais ou não governamentais -, inclusive aqueles que de mais perto vivenciam em sua história do cotidiano os resultados de um planejamento setorializado exógeno, de exclusão social e de perda ecológica na Amazônia Legal.

TABELA 1  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
PROJETOS EM EXECUÇÃO QUE CONTEMPLAM A AMAZÔNIA LEGAL

25/04/93  
EM US\$ MIL-000

AGÊNCIA	NOME DO PROJETO	EXECUTOR	MUTUÁRIO	CUSTO TOTAL	VALOR DO EMPRÉST.	SALDO DO EMPRÉST.	VALOR DA DOAÇÃO	CONTRAPARTIDA		ASSINATURA/TÉRMINO DO DESPESBOLSO	OBJETIVOS	OBSERVAÇÕES
								FONTE	VALOR			
BIRD	Controle de Malária na Bacia Amazônica	Fundação Nacional de Saúde	União	181,9	62,9	37,4		União	99	02/06/92 30/06/95	Prende fortalecer a estrutura de controle, aperfeiçoar o conhecimento dos fatores que interferem na transmissão e selecionar as medidas mais adequadas para romper a cadeia epidemiológica da doença de modo que haja inversão da tendência ascendente de malária. No caso específico de saúde indígena, o projeto financia ações gerais de saúde.	A execução do projeto foi realizada com importante descentralização das ações. Os componentes de desenvolvimento institucional e mobilização comunitária deverão ser realizados no segundo semestre de 1993.
BIRD	PLANAFLORO	Governo de Rondônia	União	228,9	157	151,7		União Gov. de Rondônia	31 30,9	18/09/92 31/12/95	Desenvolvimento sustentável, com base nas atividades agropecuária e florestal, respeitando a preservação ecológica e ambiental.	Início de execução/recuperação de estradas/reformas de escolas e postos de saúde/aquisição de equipamentos, veículos e materiais e fortalecimento institucional.
BIRD	PRODEAGRO	Governo de Mato Grosso	União	265,7	205	189,7		União Gov. de M. Grosso	40,7 40	18/09/92 31/12/97	Desenvolvimento sustentável, com base nas atividades agropecuária e florestal, respeitando a preservação ecológica e ambiental.	Início de execução/recuperação de estradas/reformas de escolas e postos de saúde/aquisição de equipamentos, veículos e materiais e fortalecimento institucional.
BIRD KITV	Programa Nacional de Meio Ambiente	IBAMA	União	166,4	117 10	95	10	UNIBO	29,4	18/08/90 30/08/94	Proteção das áreas de conservação mais importantes e dos ecossistemas sujeitos a ameaça iminente, enfatizando a redução das perdas econômicas e ambientais associadas ao desmatamento descontrolado, à erosão do solo e à poluição do ar e de água no Pantanal, na Amazônia Legal, na Mata Atlântica e na costa brasileira.	Projeto em reformulação. Espera-se que até setembro esteja elaborado a proposta para negociação com o BIRD, onde deverá ficar evidenciada a viabilidade de sua execução nos prazos previstos.
BID	Saneamento e Vias de Belém	Prefeitura de Belém	Governo do Pará	210	145	145		Governo do Pará	65	27/01/93 27/01/97	Solucionar os problemas das inundações nas zonas de Bacia do Uru, permitindo a recuperação de grande parte dos terrenos e a redução de contaminação de Bala. Adicionalmente, objetiva-se dar a todos os habitantes da Bacia do Uru uma infraestrutura necessária em termos de vias de acesso, cobertura das redes de água potável e esgoto sanitário e pluvial e coleta de lixo. O projeto beneficiará aproximadamente 31.000 famílias de baixa renda.	Para o início dos trabalhos é necessário obter o laudo de auditoria, que não está mais sendo feito pelo SDA-Assuntos em exame no BID. Todas as obras do Programa foram licitadas. Estão sendo examinadas propostas técnicas. Desembolso previsto para daqui a dois meses.
BID	Pavimentação de BR-364/PMACI	DNER/Min. do Meio Ambiente	União	148,7	58,5	10,4		União	88,2	14/03/85 31/04/94	Cooperar na execução de um projeto, compreendendo a pavimentação e o melhoramento da rodovia Porto Velho-Rio Branco e atividades para evitar impactos negativos sobre o meio ambiente, recursos naturais e comunidades indígenas na área de influência do projeto.	Estrada encontra-se pavimentada e utilizada em todo o seu percurso. As ações voltadas para o apoio às Comunidades Indígenas ainda não foram totalmente implementadas devido às dificuldades institucionais. Em 83 não foi incluído projeto no DQUANMA, há necessidade de encaminhar novo pedido de crédito especial. Conclusão do projeto, em 84, é fundamental para que o DNER receba cerca de US\$ 5,6 milhões retdos no BID.
BID	Fundo Nacional do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	União	30	22	20,1		União Benef.	3,5 4,5	06/07/92 05/04/95	O Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, instituído pela Lei No. 7.797, de 10/07/89, vinculado ao MMA, tem por finalidade o desenvolvimento de projetos que visam ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação de qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.	Devido às dificuldades orçamentárias para transferência de recursos públicos para ações a serem executadas por entidades privadas, encontra-se em desenvolvimento negociação com o Banco do Brasil, para administrar, através de sua fundação, os recursos integrantes do FNMA.
TOTAL				1249,5	807,4	649,3	10		432,2			

AGÊNCIA	NOME DO PROJETO	EXECUTOR	ALTIARDO	CUSTO TOTAL	VALOR DO EMPRÉST.	VALOR DA DOAÇÃO	CONTRAPARTIDA		OBJETIVOS	OBSERVAÇÕES
							FONTE	VALOR		
BID	Igarapé Manaus	Cl. de Saneamento do AM e Prof. M. M. de M. M.		130	96		Estado do Amazonas Município de Manaus	24 3	Saneamento de terrenos de Baixa de São Raimundo e desenvolvimento operatório de COSAMA. Construção de seguintes subprojetos: Obras de saneamento, resíduos sólidos, reabilitação de fundações, promoção e educação sanitária, estudos e planejamento estruturais.	Projeto aprovado pelo BID em setembro de 1982. Deve ser encaminhado ao OCEC para análise e verificação de possibilidade de financiamento.
BIRD	Reabilitação e Conservação do Meio Ambiente	CVRD	CVRD	94,2	43		Sistema CVRD	51,2	Conservar a paisagem do ar, água e solo investindo em recursos naturais incluindo atividades de reflorestamento com as espécies nativas, conservação de floresta natural dentro dos ecossistemas ou em volta das instalações de CVRD. Aliviar os problemas sociais em áreas ecologicamente sensíveis dentro das áreas de influência de CVRD e continuação do programa para assistência a comunidades indígenas (basicamente saúde e educação).	Projeto aprovado pelo OCEC em junho de 1983. Negociações formais de empréstimo dependendo da fase de pré-negociação e de formalização de convênio de CRVD com o IBAMA.
BIRD	Rodovias - TO	DER - TO	Governo do Tocantins	253	89,3		Estado do Tocantins	163,7	Estruturar o Departamento de Obras Viárias. Alocar recursos suficientes para a adequada manutenção e restauração de malha rodoviária sob jurisdição do estado e apoiar os municípios na manutenção de suas rodovias. Pavimentação aproximadamente de 1.000 km prioritários de malha estadual e melhorar o controle ambiental no estado.	Projeto aprovado pelo OCEC em setembro de 1982. Início da pré-negociação, aguardando processo de renegociação de débitos dos estados junto à União.
ITALIA	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	Ministério de Aeronáutica	SAE/PR	42	40		União	2	Importação de 3 conjuntos de radares móveis bidimensionais para detecção e banco altitude nos estados da região, além de apoiar ações de contraposição ao narcotráfico.	A partir de reunião realizada no SEPLAN com a SAE, CISCISA e Min. de Aeronáutica, encaminhadas, em 17/08/83, fax à Emb. Italiana solicitando informações sobre o estágio do projeto, sobre a convenção financeira / contrato comercial e sobre a possibilidade de serem aplicadas as condições de crédito concessional à loja o empréstimo.
KFW	Programa de Zoneamento Agroecológico e Socioeconômico do Estado do Acre	SEPLAN - AC	Governo do Acre	11		6,7	Governo do Acre	4,3	O projeto objetiva dotar o Governo estadual de instrumentos técnicos que subsidiem a elaboração de uma política de ocupação territorial, objetivando o desenvolvimento sustentável.	Em 02/02/83, fax SAE-SPE/PR, re qualificação de Secretaria Técnica do Zoneamento Ecológico-Econômico do Programa Piloto Brasil G7, informando que o programa Acre está de acordo com objetivos e critérios do Programa Piloto, em sua concepção. Projeto poderá ser incluído no Programa Piloto G7, após avaliação por parte da Comissão de Coordenação deste programa.
KFW	Des. de Floresta Nacional do Amapá	IBAMA	Ministério do Meio Ambiente	2,4		2	União	0,4	Implantar e desenvolver a Floresta Nacional do Amapá, criada pelo Dec. 95.833/85, visando ao manejo sustentável integrado dos recursos naturais renováveis.	Projeto poderá ser incluído no Programa Piloto G7, após avaliação por parte da Comissão de Coordenação deste programa.
OECF (JAPÃO)	Sistema de Proteção da Amazônia	SAE/PR	SAE/PR	293	219,4		União	73,6	Proporcionar recursos que permitam planejar, coordenar, integrar e avaliar ações através da disponibilidade de conhecimentos para organizações governamentais para proteger o meio ambiente amazônico e seu desenvolvimento sustentável.	Projeto aprovado na 27.ª Sessão Ordinária do OCEC. Deve ser encaminhado ao OECF para análise e verificação de possibilidade de financiamento.
G7 BIRD	Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil	Min. do Meio Ambiente; Min. de Ciência e Tecnologia e SAE/PR	Min. do Meio Ambiente; Min. de Ciência e Tecnologia e SAE/PR	250		225	União	25	Apoiar projetos relacionados à preservação dos rec. naturais, à proteção dos pop. indígenas e dos seringueiros, objetivando o desenvolvimento sustentável da floresta tropical do Brasil. Dentre os projetos compreendidos no Programa Piloto incluem-se os seguintes projetos sobre zoneamento ecológico-econômico, monitoramento e vigilância; fiscalização e controle; fortalecimento institucional de órgãos estaduais de meio ambiente; implantação e operação de parques e reservas; florestas nacionais; reservas indígenas e reservas extrativistas; pesquisas orientadas ao desenvolvimento sustentável; estabelecimento de centros de excelência científica; manejo de rec. naturais; reabilitação de áreas degradadas; educação ambiental e proj. demonstrativos.	Aprovado pelo Senado Federal (ago/83) o acordo que autoriza a doação. O Ministério do Meio Ambiente está detalhando os projetos.
OECF BIRD	Programa de Biodiversidade	Min. do Meio Ambiente	Min. do Meio Ambiente	50		50	União	20	Preservação da biodiversidade brasileira, através da implantação de unidades de conservação ambiental.	O Ministério do Meio Ambiente está detalhando o projeto.
TOTAL				1125,6	489,7	263,7		372,2		

## BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, F. A. Abrindo a discussão de um projeto nacional para a Amazônia. Palestra. MINTER/SUDAM, 1993, p.1-12.

BUARQUE, S. C. Padrões tecnológicos e forma de ocupação da fronteira. Seminário Nacional sobre o Tema Grandes Projetos, Desorganização do Espaço. NAEA/UFGA, 1991 (exposição), Belém.PA, citado por CASTRO. E. Op. cit.

BURSZTYN, M. Estado e meio ambiente no Brasil. In Para pensar o desenvolvimento sustentável. São Paulo, Editora Brasiliense, 1993, p83-102.

CARVALHO, I.C.M. Territorialidades em luta: uma análise dos discursos ecológicos. Instituto Florestal, Série Registros, 9, 1991, 56p.

CASTRO, E. M. R. e MARIN, R. E. A. Amazônia Oriental: territorialidade e meio ambiente. In Reestruturação do espaço urbano e regional do Brasil. São Paulo. ANPHUR/HUCITEC. 1993, p.121-148.

DELGADO, G. C. Novas pistas para a política rural. Ensaio, Jan./Julh., 1993, p.13-16.

FERREIRA, A.M.M.; MACEDO, E.L. da R.; PEREIRA, J. B. da S. Subsídios ao reordenamento territorial em áreas específicas do Programa Grande Carajás: núcleo Marabá-PA. Relatório inédito, 1989, 88p.

HALL, A. Amazônia: desenvolvimento para quem? Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 1990, 300p.

LE ROY, J. P. Políticas Públicas e Meio Ambiente na Amazônia. Proposta, 59, 1993, p.33-37

LEIS, H. R. Ética ecológica: análise conceitual e histórica de sua evolução. In REFLEXÃO cristã sobre meio ambiente. São Paulo: Loyola, 1992, p.53-76.

SE 1972 Acervo  
- MISA

NABUCO, M. R. A reestruturação industrial e seus efeitos. In CARLEAL, L.; NABUCO, M. R. (Orgs.) Transformações na divisão interregional do trabalho no Brasil. CEDEPLAR, UFMG. 1989. IN CASTRO, E., Op. cit.

NASCIMENTO, J. R. Desmatamento e promoção do uso sustentável da floresta tropical amazônica do Brasil: o papel das políticas governamentais. 1990, 42p, Mimeo.

NOVAIS, R. Questão Agrária, hoje? Tempo e Presença, CEDI, 257, ano 13, 1993, p.5-9.

SANTOS, R. A. O. O genius de uma economia: reflexões e propostas sobre o desenvolvimento da Amazônia. In ARAGON, L. E.; IMBIRIBA, M. N. O. Populações humanas e desenvolvimento amazônico. UFPA, ARNI, CELA. Série Cooperação Amazônica, 3, 1989, p.13-92.

SAWYER, D. R. Instrumentos de planejamento e gestão ambiental para a Amazônia, Cerrado e Pantanal. Demandas e Propostas (Documento Preliminar). In Programa Nacional de Meio Ambiente-PNMA, 1992, 5lp. Mimeo.

\_\_\_\_\_ Campesinato e ecologia na Amazônia. Documento de Trabalho, 3, ISPN, Brasília, 1991, 2lp.

SUNKEL, O; GLIGO, N. (Orgs.). Estilos de desarrollo y medio ambiente en la America Latina. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1986. 646p.

VAINER, C. B. Grandes projetos e organização territorial: os avatares do planejamento regional. In MARGULIS, S. (Org.) Meio ambiente - Aspectos Técnicos e Econômicos, PNUD/IPEA, 1990, p.179-211.